



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

PORTARIA Nº. 5037, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR MATHEUS FELIPE MOREIRA FREITAS, PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no ofício nº 305/2023 de lavra da Secretária Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica, o Sr. **MATHEUS FELIPE MOREIRA FREITAS**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, designado para conduzir os veículos oficiais do município, desde que em missão oficial.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente após o decurso do tempo.

Registre-se e Afixe-se, nos termos do art. 99 da LOM.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 10 de outubro de 2023.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 5037 em 10/10/23

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL